



CADERNO DE RESPONSABILIDADES PARA MUNICÍPIOS SEDES

JOGOS ESCOLARES DO CEARÁ

1. MENSAGEM

Os Jogos Escolares do Ceará tem por finalidade, promover ampla mobilização do segmento escolar, incentivando o esporte como forma de inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos.

2. CONTATOS

Secretaria do Esporte E Juventude do Ceará
Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista (Castelão)
60.861-212 – Fortaleza – Ceará

Coordenação dos Jogos Escolares do Ceará
E-mail: jec@esporte.ce.gov.br
Telefone: (85) 3101. 4388

3. DOCUMENTOS

O município deverá oficializar a candidatura por meio de ofício, assinado pelo prefeito em exercício endereçado para o Secretário do Esporte do Estado, indicando o interesse em sediar uma das Etapas Regionais dos Jogos Escolares do Ceará.

4. RESPONSABILIDADES do MUNICÍPIO SEDE

- 4.1 Infra-estrutura esportiva em boas condições de uso para desenvolver cada modalidade esportiva de acordo com a etapa sediada;
- 4.2 O município deverá oferecer locais para hospedar os alunos em boas condições de uso para os municípios visitantes;
- 4.3 Um auditório ou uma sala para realização do Congresso Técnico, reuniões técnicas e servir como Secretaria Geral dos jogos contendo um computador com internet, impressora e material de escritório;
- 4.4 O município deverá apresentar um local em boas condições para receber o serviço de alimentação contendo mesas e cadeiras;
- 4.5 Equipe local de no mínimo 2 (duas pessoas) para atuar em conjunto com a Coordenação Geral;
- 4.6 Atendimento de emergência para qualquer ocorrência necessária;
- 4.7 Segurança Local.

5. INSTALAÇÃO ESPORTIVA NA FASE REGIONAL CREDE

- 5.1 Uma quadra de Basquete em boa condição contendo linhas de marcações, tabela, aro, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 5.2 Duas quadras de Futsal em boas condições contendo linhas de marcações, trave, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.



- 5.3 Uma quadra de Handebol em boa condição contendo linhas de marcações, trave, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 5.4 Uma quadra de Vôlei em boa condição contendo linhas de marcações, buraco para encaixe dos postes, postes de sustentação da rede, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 5.5 Os locais de competição deverão ter banheiros e bebedouros próximos as quadras de jogos

6. INSTALAÇÃO ESPORTIVA NA FASE MACRO-REGIONAL

- 6.1 Uma quadra de Basquete em boa condição contendo linhas de marcações, tabela, aro, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 6.2 Duas quadras de Futsal em boas condições contendo linhas de marcações, trave, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 6.3 Uma quadra de Handebol em boa condição contendo linhas de marcações, trave, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 6.4 Uma quadra de Vôlei em boa condição contendo linhas de marcações, buraco para encaixe dos postes, postes de sustentação da rede, banco de reservas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 6.5 Uma quadra de areia para Vôlei de Praia em boa condição contendo postes de sustentação da rede, cadeiras para as duplas, mesa e cadeiras para arbitragem.
- 6.6 Uma quadra fechada, sem ventos e sem luz solar para o Badminton.
- 6.7 Local apropriado para a modalidade de Tênis de Mesa.
- 6.8 Local para realização da modalidade de Atletismo.
- 6.9 Uma piscina de no mínimo 25 metros em boa condição para competição de Natação.
- 6.10 Um espaço para realização da competição de Judô.
- 6.11 Os locais de competição deverão ter banheiros e bebedouros próximos as suas áreas.

7. CERIMÔNIA DE ABERTURA

- 7.1 Ficam a critério do município a organização e realização da cerimônia de abertura e todos os seus custos.